



Conselho  
Municipal  
de Cultura

MORRINHOS · GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA  
CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRINHOS  
ESTADO DE GOIÁS

---

## RESOLUÇÃO Nº 006, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE MORRINHOS - CMCM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 452, de 13 de maio de 1982, alterada pela Lei nº 960, de 17 de dezembro de 1990 e Lei nº 2.848, de 08 de dezembro de 2011, que substitui as leis anteriores, em reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2024, ata de nº 22, no uso da competência.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Certificado de Inscrição da Organização da Sociedade Civil, SOCIEDADE DRAMÁTICA E LITERÁRIA DE MORRINHOS, com sede a Rua Dom Pedro II nº 709, Sala 1 – Setor Centro (Praça Professor José Cândido), Morrinhos – Goiás, CNPJ nº 24.852.634/0001-30, está registrada neste Conselho sob o número **004**, em 13 de março de 2024.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 13 de março de 2024.

**FRANCIMAR BEZERRA DE ALMEIDA**

=Presidente do CMC=  
Morrinhos-GO